



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Aline Barbosa de Freitas Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 052/16</p>
Autor: Walter Pereira da Silva	Partido: PSD	
<p><i>Excelentíssima Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A URGENTE NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO DISTRITO DE PEDRO NECA, VILA CARDOSO E NO BAIRRO BEIRA RIO NA SEDE DO MUNICÍPIO.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustre Dr. Leonardo – Deputado Estadual, mostrando-lhes a urgente necessidade de aquisição de equipamentos para implantação de academia popular no Distrito de Pedro Neca, Vila Cardoso e no Bairro Beira Rio na sede do Município.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 05 de dezembro de 2016.</p> <p>Walter Pereira da Silva Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Indicação 052/2016

JUSTIFICATIVA

Os polos de Academia da Saúde são parte integrante da Atenção Básica, compondo mais um ponto de atenção à saúde. A organização e o planejamento dos polos são coordenados pela atenção básica e deve ser articulados com os demais pontos de atenção à saúde, além de estar vinculados a um Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) ou a uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

A implantação das referidas academias vem fortalecer trabalho já realizado com os portadores de doenças crônicas em nosso município.

Pelos motivos expostos, devido à importância e à relevância do assunto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação, para que seja esta encaminhada ao executivo com o apelo desta Casa de Leis.

Assim, esperamos pela aprovação desta, seguida de célere trâmite do Executivo Municipal junto ao Governo do Estado para efetivação da Indicação.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 05 de dezembro de 2016.

Walter Pereira da Silva
Vereador